

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTO DO ITARARÉ, ESTADO DO PARANÁ, REFERENTE AO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2020.

Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 14h00min, no prédio onde funciona a Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Junior n. ° 961 realizou-se audiência pública relativo ao cumprimento das metas fiscais do primeiro quadrimestre exercício de dois mil e vinte da Câmara Municipal de Salto do Itararé, onde na oportunidade foi feita uma explicação detalhada pela assessoria contábil e jurídica da Câmara Municipal informando a todos os presentes que as metas fiscais são limites de gastos, ou seja, a forma mais clara para planejamento de receitas e despesas uma ação transparente, como principal objetivo controlar os gastos dos gestores públicos, promovendo a economia de recursos, em busca do equilíbrio orçamentário e da administração coerente do gasto público. Foram informados que neste primeiro quadrimestre os repasses como transferência financeira do Poder Executivo Municipal acumulado no exercício foi o valor de R\$: 341.000,00 (Trezentos e quarenta e um mil reais) e despesas acumuladas no exercício no valor de R\$: 288.962,06 (Duzentos e oitenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais e seis centavos) para Manutenção das Atividades da Câmara: Código 31.90.11.00.00.00.00 - Vencimento e Vantagens Fixas Pessoal Civil o valor de R\$: 210.196,78 (Duzentos e dez mil cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). Código 31.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais o valor de R\$: 46.243,20 (Quarenta e seis mil duzentos e quarenta e três reais e vinte centavos). Código 33.90.14.00.00.00.00 - Diárias Pessoal Civil o valor de R\$: 1.961,62 (Hum mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos). Código 33.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo o valor de R\$: 6.371,83 (Seis mil trezentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). Código 33.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física o valor de R\$: 0,00 (Zero). Código 33.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica o valor de R\$: 6.391,79 (Seis mil trezentos e noventa e um reais e setenta e nove centavos). Código 33.90.40.00.00.00.00 - Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação o valor de R\$: 17.146,84 (Dezesseis mil cento e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) e Código 44.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente o valor de R\$: 0,00 (Zero). Foi informado que não há empenhos a pagar, também foi informado o saldo financeiro disponível da Câmara Municipal neste primeiro quadrimestre exercício 2020 no valor de R\$: 52.037,94 (Cinquenta e dois mil trinta e sete reais e noventa e quatro centavos), e rendimento de aplicação financeira no valor de R\$: 12,52 (Doze reais e cinquenta e dois centavos), referente ao período janeiro/abril-2020. Como não havia mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata.

